

Ref. Processo nº 136294/2018  
Interessado: Sávio Gomes do Nascimento

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente EDER MÓREIRA NEVES, e cancelar a LO nº 321661/2020, por motivo de substituição.

Barra do Garças, 04 de julho de 2022.

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 04 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
136294/2018	LO nº 327154/2022	Rodocar Auto Posto Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 04 de Julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002749/2022	LAS nº 327156/2022	Industria e Serviços Norte Sul Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro/MT
11758/2022	LO nº 327155/2022	A M Fiuza e Cia Ltda - Auto Posto Nova Lacerda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Lacerda/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18933/2022	LOP nº 010704/2022	SPE EPP 2 Itaguaí Energia Ltda.	Produção de energia elétrica.	Cuiabá/MT
792878/2010	LI nº 74396/2022	Votorantim Cimentos S.A	Extração de calcário e beneficiamento associado, fabricação de cimento, extração de argila e beneficiamento associado.	Cuiabá/MT
10532/2022	LO nº 327147/2022	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
647317/2014	LO nº 327143/2022	Transportadora Xodó Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Sorriso/MT
418002/2021	LO nº 327146/2022	Petrolstyll Comércio de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT
314258/2017	LO nº 327145/2022	Difer Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. - ME	Comercio a varejo de combustíveis.	Colniza/MT

280216/2006	LO nº 327151/2022	Império Minerações Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Poxoréo/MT
2456/2022	LP nº 315578/2022 LI nº 74402/2022	Bragas Comercio de combustíveis Eireli	Comercio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT
15941/2022	LP nº 315577/2022 LI nº 74401/2022 LO nº 15941/2022	UHE Juruena Ltda.	Ponto de abastecimento.	Campos de Júlio/MT
2811/2022	Autorização nº 2221/2022	Itiquira Energética Ltda.	Licença especial de pesca.	Itiquira/MT
11204/2022	LP nº 315579/2022 LI nº 74403/2022	Vereda Mineração Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santo Antônio do Leverger/MT
304350/2018	LI nº 74404/2022	ATC Ipiranga Empreendimento Imobiliários Ltda. - EPP	Loteamento residencial viver.	Ipiranga do Norte/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 535 de 01 de julho de 2022, Outorga a **VALDOMIR NATAL OTTONELLI** inscrito no CPF sob nº 280.960.370-72, referente ao Processo nº 226096/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Canto da Areia, Rodovia MT 249, Km 18, s/nº, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 30 de junho de 2027.

Portaria nº 536 de 01 de julho de 2022, Outorga a **SARDI OLAIR APPELT** inscrito no CPF sob nº 152.876.029-87, referente ao Processo nº 596465/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Horizonte, Rodovia BR 364, Km 608 mais 6 Km à esquerda, zona rural, município de Diamantino/MT, com validade até 30 de junho de 2027.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**Aprova a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REDD Early Movers (REM-MT).**

**O CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; e Considerando as deliberações da reunião ocorrida em 25 de janeiro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REDD Early Movers (REM-MT).

**Parágrafo único.** O documento que dispõe sobre a lista de Indicadores de Salvaguardas Socioambientais para REDD+ do Programa REM-MT, conforme aprovada pelo Conselho Gestor de REDD+, pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na página do Conselho Gestor de REDD+.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT  
Presidente do Conselho Gestor de REDD+